


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA - RS

PROJETO DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

Local: Linha Ardenghi – Interior do Município de Sagrada Família/RS.

Extensão: Trecho 01 - 1,00 km, Trecho 02 - 3,30 km, Trecho 03 - 1,90 km,
Trecho 04 – 1,40 km, Trecho 05 – 2,70 km.

Extensão Total: 10,30 km.


APROVADO
em 30/10/23
Prefeitura Municipal de Sagrada Família - RS

SAGRADA FAMÍLIA/RS, OUTUBRO DE 2023.





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	4
2.1. Serviços Preliminares	4
2.2. Escavação e carregamento de material na jazida de cascalho	4
2.3. Alargamento e conformação da plataforma	4
2.5. Revestimento Primário	5
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

M. M.

[Handwritten signature]

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados na restauração (cascalhamento) das estradas rurais na Linha Ardenghi, Interior do Município de Sagrada Família/RS.

Trecho 01 - extensão de 1,00 km com as seguintes coordenadas geográficas:

Início: 27°40'25.39"S / 53° 8'43.90"O

Final: 27°40'34.48"S / 53° 9'13.61"O

Trecho 02 - extensão de 3,30 km com as seguintes coordenadas geográficas:

Início: 27°40'10.24"S / 53° 8'14.27"O

Final: 27°40'17.04"S / 53° 7'20.96"O

Final: 27°40'12.69"S / 53° 6'54.99"O

Trecho 03 - extensão de 1,90 km com as seguintes coordenadas geográficas:

Início: 27°39'50.98"S / 53° 7'54.52"O

Final: 27°39'37.56"S / 53° 7'47.39"O

Final: 27°39'15.64"S / 53° 8'20.52"O

Trecho 04 - extensão de 1,40 km com as seguintes coordenadas geográficas:

Início: 27°40'1.40"S / 53° 8'4.78"O

Final: 27°40'35.39"S / 53° 7'44.96"O

Trecho 05 - extensão de 2,70 km com as seguintes coordenadas geográficas:

Início: 27°40'30.88"S / 53° 8'41.67"O

Final: 27°41'15.82"S / 53° 8'15.91"O

Final: 27°41'5.36"S / 53° 9'3.71"O

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O projeto prevê a adequação (cascalhamento) de estradas vicinal nos trechos 01, 02, 03, 04 e 05 num total de 10,30 km, através de laminagem, sajeteamento que será executada com motoniveladora. O revestimento primário da pista será realizado através da compactação de cascalho, com granulometria apropriada e extraído de jazida existente no próprio Município, Linha Gramado, coordenada geográficas 27°41'24.67"S e 53° 6'59.50"O.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. Serviços Preliminares

Serviços que objetivam a remoção das obstruções naturais ou artificiais, tais como arbustos, tocos, raízes, camadas de terra vegetal ou materiais orgânicos, entulhos, matacões, entre outros, que porventura existam na área destinada à melhoria do corpo da estrada, platôs e nas áreas a serem utilizadas em função da obra, para a execução dos serviços descritos a empresa deverá utilizar motoniveladora.

2.2. Escavação e Carregamento de Material na Jazida de Cascalho

As jazidas de materiais deverão ser selecionadas de acordo com o fim a que se destinam e de maneira de que tais materiais atendam às exigências técnicas dos serviços correspondentes, e, sempre que possível, dentro das menores distâncias de transporte, conforme representado no Croqui do local e distância.

A escavação de material na jazida será realizada com escavadeira hidráulica sobre esteiras e o transporte até os locais apropriados se dará por meio de caminhões basculantes.

2.3. Alargamento e Conformação da Plataforma

Consiste nos serviços de terraplenagem para alargamento e conformação da plataforma e implantação de sarjetas com o auxílio de motoniveladora, de responsabilidade da empresa executora.

A regularização da plataforma é um serviço composto de cortes, aterros, destocamento e limpeza, em que deve ser obedecida a largura mínima de 7 metros, sendo 6 metros de pista de rolagem e 0,50 metro de sarjeta para cada lado, conforme seção transversal detalhado em planta.

A conformação do subleito consiste na regularização da pista de rolamento através de cortes ou aterros, compensações laterais, abaulamento transversal (2% a 3%) ou declividade única (2% a 3%), de modo a permitir a drenagem das águas superficiais.

 4 

A execução das sarjetas compreende sua desobstrução, corte, laminação, conformação, entre outros, visando eliminar irregularidades como buracos, ondulações, materiais que prejudiquem o escoamento das águas superficiais. Deve ser respeitado o destino do deságue já existente, não sendo admitidas novas ligações diretamente em áreas destinadas à agricultura. Deve ser garantido, no mínimo, 0,50 metro de largura, conforme representado na seção transversal detalhe em planta.

2.4. Revestimento Primário

O revestimento primário define-se como uma camada de “cascalho”, proveniente das jazidas indicadas no projeto, que deve ser depositado sobre a plataforma com espaçamento suficiente, a fim de se obter 15 cm de espessura após o espalhamento com motoniveladora e compactação com rolo compactador vibratório de um cilindro de aço liso.

Em todo o trecho considerado concluído, deverá ser efetuada a limpeza do material não-servível ao revestimento, tais como pedras e demais entulhos, para que não haja prejuízo quanto ao aspecto visual e ao escoamento das águas superficiais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

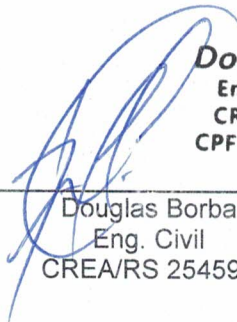
O material resultante dos serviços de todas as etapas (cortes, desmatamento, destocamento, limpeza, deverá ser carregado e transportado até a jazida de cascalho que estiver sendo utilizada, com a finalidade de recomposição da mesma. Caso o espaço seja insuficiente, o Município definirá o local onde deverá ser disposto o material, será executado pelo município.

Na estrada vicinal deverá prevalecer as características técnicas fundamentais necessárias para garantir condições de tráfego satisfatórias, ou seja, boa capacidade de suporte e boas condições de rolamento e aderência.

Qualquer alteração ou modificação que se faça necessária para execução do projeto deverá ser previamente comunicada e autorizada pelo Setor de Engenharia do Município.



Sagrada Família/RS, 18 de Outubro de 2023.



Douglas Borba
Engenheiro Civil
CREA/RS 254591
CPF 041.424.520-29

Douglas Borba
Eng. Civil
CREA/RS 254591



Marcos do Nascimento Santos
Pref. Municipal